



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAREL DE MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2672/2012.

Interessado: Corregedoria Nacional do CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da perda do objeto, nos termos do parecer da douta Assessoria Técnica, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5148/2012.

Interessado: Sheila Mirella Maggi Alves e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a judicialização da matéria, como se infere da exordial, e, ainda, a manifestação de fl. 18, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3226/2014.

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para se manifestar.

Proc: 5529/2015.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 7/2016, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual contratação de aquisição de certificados digitais para servidor. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação dos itens 1 e 2 em favor da empresa Soluti-Soluções em Negócios Inteligentes S/A, que ofertou os valores de R\$ 6.269,00 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais) e R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) respectivamente". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 209/2016.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Ofício nº. 1208.2016).

Despacho: Remeta-se ao autor da representação cópia da informação do órgão de execução e da manifestação da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 970/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de atuação em conjunto.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 5, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1097/2016.

Interessado: 10ª Procuradoria de Justiça Cível.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido, nos termos da inicial. Lavrem-se as portarias necessárias.

Proc: 1449/2016.

Interessado: Fernando Antônio Souza Dórea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1581/2016.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF/MF.

Assunto: Encaminhamento de documentos (RIF nº 20159).

Despacho: Em face da remessa dos autos, via E-SAJMP, à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1814/2016.

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1813/2016.

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1833/2016.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1889/2016.

Interessado: Diretoria de Pessoal.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Convênio entre o Banco do Brasil S.A. e o Ministério Público do Estado de Alagoas, cujo objeto é a troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, através de meio magnético. Ausência de implicações orçamentárias. Preenchimento dos demais pressupostos legais. Aplicação do art. 116 da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento da formalização do Convênio, com ulterior envio dos autos ao setor de contratos e convênios para as providências que o caso requer". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1898/2016.

Interessado: 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1914/2016.

Interessado: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de termo de mútua cooperação técnica, objetivando a promoção do intercâmbio de dados e informações técnicas e científicas de interesse dos participantes, bem como o desenvolvimento de ações contínuas que viabilizem a prevenção, a recuperação e a conservação do meio ambiente no Estado de Alagoas, a ser firmado entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS e o Ministério Público do Estado de Alagoas. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização do termo de mútua cooperação técnica com os objetivos perseguidos, ora o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à formalização do pacto pretendido, sugerindo a remessa dos autos ao setor com devidas atribuições, para as providências que o caso requer". Ao Setor de Contratos para as medidas cabíveis.

Proc: 2011/2016.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2094/2016.

Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2104/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, constante

na Ata de Registro de Preço nº 5/PGJ/2016, do Pregão Eletrônico nº 17/PGJ/2015, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2141/2016.

Interessado: Justiça Itinerante - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que a resposta ansiada pelo Ofício nº 515/2016 - GAB/PGJ operou-se serodidamente e, ademais, não contemplou todos os pleitos entalhados naquela comunicação, tendo decorrido, inclusive, a data do evento noticiado, determino o arquivamento dos processos administrativos em testilha, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2214/2016.

Interessado: Dr. Almir José Crescencio, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de passagem aérea.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 2221/2016.

Interessado: 14ª Vara Federal/Seção Judiciária de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, e de traslado à OAB/AL, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2226/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista as providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, especialmente a edição das Portarias 446/2016 e 460/2016, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2304/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nºs 1.11.000.001156/2015-63, 1.11.000323/2016-30 e PP nº 1.11.000335/2016-64).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2313/2016.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 2348/2016.

Interessado: Flávia Joanalina de Oliveira Santos.

Assunto: Representação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte para adoção das medidas legais cabíveis. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2366/2016.

Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2380/2016.

Interessado: JURISCRED.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2381/2016.

Interessado: JURISCRED.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2400/2016.

Interessado: Leonardo de Siqueira Bitencourt, Assessor de Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 2402/2016.
Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 2406/2016.
Interessado: Felipe de Albuquerque Sarmiento Barbosa.
Assunto: Denúncia.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2412/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Coordenador do NUDEPAT, do 2º CAO, para se manifestar.

Proc: 2416/2016.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao Setor de Protocolo e aos Núcleos de Inquéritos dos 1º e 2º CAO/MP para informar.

Proc: 2422/2016.
Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de suspensão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2436/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de Viçosa.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2437/2016.
Interessado: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de suspensão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2446/2016.
Interessado: Clínica Especializada em Dependência Química Recomeço.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 2447/2016.
Interessado: Clínica Especializada em Dependência Química Recomeço.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 2449/2016.
Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2451/2016.
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para informar.

Proc: 2453/2016.
Interessado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria de Tecnologia da Informação.

Proc: 2456/2016.
Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À DG, com urgência, para as medidas cabíveis.

Proc: 2457/2016.
Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicação de exercício.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 2465/2016.
Interessado: Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2468/2016.
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2475/2016.
Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 2479/2016.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2480/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de Viçosa.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 2481/2016.
Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2491/2016.
Interessado: Dr. Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2493/2016.
Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 11, archive-se.

Proc: 2495/2016.
Interessado: Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2498/2016.
Interessado: Alessandra Karina Calheiros Morais Costa, Assessora de Logística e Transporte.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2505/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de Batalha.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Nudopat do 2º CAO/MP para se manifestar.

Proc: 2506/2016.
Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2507/2016.
Interessado: José Jailson Nunes de Macedo, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de promoção.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2508/2016.
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 2509/2016.
Interessado: Escola Superior do Ministério Público - ESMP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2513/2016.
Interessado: 20ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2519/2016.
Interessado: Renata Oliveira Araújo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 2521/2016.
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n° 1.11.000.000667/2016-49).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2530/2016.
Interessado: Maria Enide Monteiro, Encarregada da Expedição.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2535/2016.
Interessado: Dr. Mauricio André Barros Pitta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 2543/2016.
Interessado: Dra. Lina Acioli Lins, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. À DP para as medidas cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de junho de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 246414

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ 3/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996, e considerando o disposto pelo art. 5º, § 2º, da Resolução n° 30/2008 e pelo art. 1º, da Resolução n° 90/2012, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, RESOLVE suspender a concessão de férias e de licenças voluntárias, a partir do dia 2 de julho de 2016, até 15 (quinze) dias depois da diplomação dos candidatos eleitos, aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que exerçam funções eleitorais.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de junho de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 246378

PORTARIA N° 516, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2536/2016, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, 3º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, referentes ao mês de julho vindouro.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 517, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2354/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, portador do CPF n° 059.623.194-60, matrícula n° 8260648, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 673,14

(seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Joaquim Gomes, nos dias 12 e 19 de abril e 31 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 647, de 8 de julho de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 518, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2131/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, 1º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF n° 864.660.387-34, matrícula n° 69200, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 673,14 (seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo, nos dias 5, 12 e 19 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Quebrangulo, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 1.053, de 27 de outubro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 519, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2468/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 178.787.724-87, matrícula n° 69166, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 24 e 31 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Anadia, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 350, de 14 de abril de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 520, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2449/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 2ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portadora do CPF n° 384.424.184-15, matrícula n° 55851, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Girau do Ponciano, nos dias 4, 12 e 24 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 570, de 19 de junho de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 521, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2481/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA,

Promotor de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, portador do CPF nº 678.419.614-72, matrícula nº 69140, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 224,38 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 897,52 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cajueiro, nos dias 5, 14, 21 e 25 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Cajueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1033, de 7 de outubro de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 522, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2543/2016, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 615, de 22 de maio de 2012, com efeitos retroativos ao dia 16 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 246376

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/PGJ/2016

PROCESSO Nº 577/2016

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que foi realizada alteração no Edital da licitação supramencionada, alterando a data do recebimento e abertura dos envelopes para 07/07/2016, às 09 horas (horário local), bem como incluindo a cláusula 6.2.1.1 e o Anexo XII - Declaração de conhecimento das condições.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de reforma e adequação de sala na sede das Promotorias de Justiça da Capital, para o funcionamento de um datacenter, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/07/2016, às 09 horas (horário local).

LOCAL: Sala da Seção de Licitações, no 2º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL.

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mpal.mp.br.

JUSTIFICATIVAS: Pela possibilidade de ocorrer recesso no Órgão entre os dias 23 de junho e 1º de julho, o agendamento e a realização de vistorias ficariam prejudicados. Por tal razão, altera-se a data do recebimento e abertura dos envelopes e consequentemente o prazo para a visita descrita no item 6.2.1, a. A inclusão da cláusula 6.2.1.1 no Edital permite que empresa participe sem realização de vistoria, sob a obrigação de apresentar Declaração de conhecimento das condições, conforme Anexo XII.

Maceió, 17 de junho de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Protocolo 246390

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria

Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 5529/2015, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 7/2016, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de certificados digitais para servidor, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, em favor da licitante vencedora SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95, estabelecida na Avenida 136, 797, Quadra F44, Lote 36E, Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Bloco A, Condomínio New York Square Business Evolution, Setor Sul, Goiânia/GO, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 13.669,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, o Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo nº 11, de 07 de dezembro de 2005, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Maceió, 17 de junho de 2016

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Fornecedor: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A			
Item	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
1	10	R\$ 626,90	R\$ 6.269,00
2	5	R\$ 1.480,00	R\$ 7.400,00
Valor Total			R\$ 13.669,00

Protocolo 246393

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaro, para os devidos fins, que a 3ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, designada para esta data, às 10h, não foi realizada por falta de quórum, devendo a respectiva pauta ser apreciada na próxima sessão regimental. Compareceram os Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira, e ausentes, justificadamente, os Senhores Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carmaúba, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Do que, para constar, foi lavrada esta nota declaratória digitada por mim, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, Secretário do Órgão Colegiado, e assinada pelo Presidente.

Maceió, 17 de junho de 2016.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Promotorias de Justiça

Processo n.º 273/2016 - 24ª PJC

Interessado: Luiz Fernando Santana da Silva e outros

Assunto: Representação

Referente: Associação de Moradores do Alto da Boa Vista

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2016 - 24ª PJC

1. A 24ª Promotora de Justiça da Capital, com atribuição para o velamento de fundações e demais entidades de interesse social, adiante firmada, resolve:
2. Instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar a situação de regularidade dos gestores da Associação dos Moradores do Alto da Boa Vista, em Maceió, suas práticas nas eleições e na condução de suas parcerias com órgãos públicos. PARA TANTO:
3. Determina seja apresentado pelos dirigentes da Entidade no prazo de 15 (quinze) dias os seguintes documentos: a) Comprovação de que a eleição da Associação aconteceu de forma regular, garantindo a todos os associados lisura no pleito e participação de forma democrática (art. 47 do Estatuto), juntado Edital de Convocação da Assembleia Geral que discutiu a Eleição, data de sua ocorrência,

indicação da comissão eleitoral e calendário eleitoral e lista de presença; b) Relação de todos os associados da Entidade com contatos, de modo a poder esta Promotora notificar os de interesse deste Procedimento para instruí-lo com oitivas de associados; c) Atas da Assembleia Geral dos exercícios 2014 e 2015 de aprovação das contas; d) Lista de presença da reunião da Assembleia Geral de Eleição; e) Nomes dos beneficiários do Programa do Leite, com contatos para que possa esta Promotora ouvir os que interessar a este Procedimento.

4. Designo o dia 05 de julho para reunião com toda a Diretoria da Associação para instruí-los quanto ao funcionamento de Associação e atuação da Promotoria de Justiça de Fundações.

5. Notifique-se a Diretoria da Associação para cumprimento.

6. Requeira-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação desta Portaria no Diário Oficial, em extrato.

7. Autue-se e registre-se em livro próprio.

8. Comunique-se o Conselho Superior do Ministério Público atendendo as determinações daquela casa.

9. Cumpra-se.

Maceió, 07 de junho de 2016.

FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA

24ª Promotora de Justiça da Capital

Protocolo 246331

**CARTÃO VERMELHO
AO
TRABALHO INFANTIL**

*Trabalhar não é
coisa de criança*

Campanha fruto do acordo entre o Brasil e
Ministério Público do Trabalho, homologado
pela Justiça do Trabalho, nos Autos da Ação
Civil Pública nº 0001120-36.2014.5.04.0104



Trabalho infantil é quando uma criança começa a trabalhar com menos de 16 anos de idade. Essa prática é proibida no Brasil e pode provocar a prisão dos pais ou dos responsáveis, assim como da pessoa que realizou a contratação da criança.



**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

TRABALHANDO BEM É BOM CRIANÇA